



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030-DL, de 2026**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Bancários e da Inclusão Financeira, integrada pelos Senhores Deputados Padre Pedro Baldissera, Luciane Carminatti, Neodi Saretta e Rodrigo Minotto, com o objetivo de promover estudos, debates e iniciativas relacionados ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, à manutenção e ao acesso aos serviços bancários em Santa Catarina e aos impactos das transformações tecnológicas sobre o trabalho bancário e o atendimento à população.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

